



MPF

Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional Eleitoral
no Rio de Janeiro

Ofício 2567/2016 - GABPRE - Extrajudicial
PRR2ª-00024785/2016
Referência: P.A. – 1.02.003.000045/2016-08

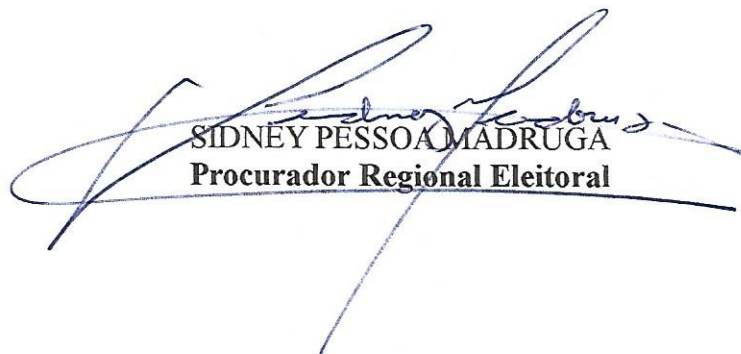
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2016.

A sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO JAYME BOENTE
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e em resposta ao ofício GP n. 841/2016, dessa procedência, informo a Vossa Excelência que o signatário solicitou, com a urgência que o caso enseja, ao Senhor Procurador-Geral de Justiça desse Estado que sejam desencadeadas as medidas cabíveis em âmbito criminal e eleitoral, bem como requisitou à Delegacia de Defesa Institucional, do Departamento de Polícia Federal, a instauração de Inquérito Policial a fim de apurar os fatos gravíssimos assinalados pelo Juízo da 100ª Zona Eleitoral, consoante as cópias dos ofícios que seguem inclusos.

No ensejo, renovo protestos de consideração e apreço.



SIDNEY PESSOA MADRUGA
Procurador Regional Eleitoral